

= Decreto n.º 112 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Colocar à disposição do Ginásio
Estadual de Lorena, os seguintes profes-
sores municipais:

"Benedito Dubsky Coupê;
Ray Vilela Nunes;
Marília Galvão."

P. M. de Lorena, 12 de Abril de 1951.

Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, em 12 de
Abril de 1951.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária "ad-hoc"